



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 297/2018 – CONSU/UEAP

Aprova a mudança de regime de trabalho de 40h para 40h Dedicção Exclusiva.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando os Processos nº 46.000.134/2018, bem como deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada em 23/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança de regime de trabalho de 40h da docente Zenaide Palheta Miranda, para 40h Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 30 de maio de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU